



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Ato TRT7.GP Nº 5, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as designações dos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do Tribunal Regional da 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz-Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juízes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 308, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista da Região do Cariri;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 539/2026, em que foi deferida ao magistrado Fabrício Augusto Bezerra e Silva a sua destituição da função de Diretor do Fórum da Região do Cariri,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º, V, do Ato TRT7.GP Nº 5, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“V - a magistrada NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretora do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, e a magistrada KARLA YACY CARLOS DA SILVA, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretora do Fórum Substituta;”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal